LEI Nº 1312, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado, de forma emergencial, 01 (um (a)) Professor (a) com carga horária de 25hs semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, 01 (um (a)) Professor (a) com carga horária de 25hs semanais, a fim de atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

§ 1º A contratação em tela está amparada pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o inciso III, art. 238, da Lei Complementar nº 001/01;

§ 2º O tempo da contratação será por até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

§ 3º A contratação em caráter emergencial, será feita através da lista do concurso vigente;

Art. 2º A carga horária do (a) professor (a) será de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Art. 3º O vencimento básico do contrato será o constante no Lei nº 1.277, de 02 de julho de 2024, estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Martinho da Serra.

Art. 4º O contratado terá direito a vale alimentação.

Art. 5º O contrato aludido será regulado pelo art. 241, da Lei Complementar nº 001/01;

Art. 6º A contratação oriunda desta Lei correrá por conta da dotação orçamentária própria e não poderá ultrapassar o prazo de 360 dias, observado o disposto no § 2º do art. 2º da presente lei;

Parágrafo único. O prazo exato de contratação será especificado no contrato administrativo, nunca ultrapassando o determinado no caput do artigo;

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 29/05/2025.
Gabinete do Prefeito.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/68AE-A12D-07D5-A77A e informe o código 68AE-A12D-07D5-A77A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68AE-A12D-07D5-A77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/05/2025 14:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/68AE-A12D-07D5-A77A